

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 97/2016**

## DISPÕE SOBRE BIÊNIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1° da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder 10º biênio a funcionária Cláudia Moreira Magalhães a partir de 20 de fevereiro de 2016.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal